

## RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA REAL JG FACILITIES

**Pregão Eletrônico nº:** 20240007

**NUP:** 08001.000744/2024-10

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.

**Assunto:** Trata-se de resposta aos questionamentos apresentados pela empresa REAL JG FACILITIES relativos ao PE 2024/0007, o que passamos a expor:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: Não será necessário que o preposto fique fixo nas dependências da Seinfra.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Observar a descrição das atividades no item 6 do termo de referência.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

Resposta: A planilha de custo está disponível no item 11 do termo de referência.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

Resposta: Atualmente, não há colaboradores ocupantes dos cargos a serem licitados que fazem jus ao referido adicional.

5. Qual a Convenção Coleva foi utilizada na estimativa de custos?

Resposta: Observar o item 11 do Termo de Referência.

6. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão conda na Convenção Coleva de Trabalho da Categoria relava ao Incentivo à Continuidade.

Resposta: O Contrato nº 006/SEINFRA/2020 ainda está vigente e as informações estão disponíveis no site Ceará Transparente. [https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/contratos/contratos?\\_\\_=\\_\\_](https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/contratos/contratos?__=__)

7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

Resposta: Observar a planilha de composição de custo no item 11 do termo de referência.

8. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Resposta: Não há essa exigência no Edital.

9. Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?

Resposta: A localidade fica na cidade de Fortaleza/CE e as tarifas são atualizadas por meio de Decreto Municipal, observar a planilha de composição de custo no item 11 do termo de referência.

10. Poderá ser considerada produtividade diferente da utilizada no edital?

Resposta: Todas as exigências do edital devem ser cumpridas.

11. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

Respostas: O controle de jornada deverá obedecer a legislação trabalhista e o disposto no item 10.1.25.2 do termo de referência.

12. Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?

Resposta: A quantidade razoável para utilização, levando em consideração o quantitativo de colaboradores.

13. Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?

Resposta: Observar as exigências contidas no edital e seus anexos.

14. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

Resposta: Observar o item 6.2 do termo de referência.

15. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Resposta: Observar os itens 13,14 e 15 do edital.

16. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

Resposta: Observar o que dispões o item 11.3 do edital.

17. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

Resposta: Observar o item 13 do edital.

18. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

Resposta: O modelo a ser seguido da planilha de composição de custo está disponível no item 11 do termo de referência.

Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato Rodrigues Silva  
Coordenador da Coafi